

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 392/2019 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 216/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/12/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.842.216/0001-02, com sede na Avenida C 104, nº 709, Quadra B-01, Lote 02, Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Cavalcanti, inscrito no CPF sob o nº 320.986.931-68, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADA**

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação/aditamento ao Contrato nº 216/2017 referente ao Pedido de Cotação nº 331/2017, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017003779.

II.II – Pactuam as partes que haverá o acréscimo de 4,95% (quatro vírgula cinco por cento), para tanto, o valor original do Instrumento Contratual nº 206/2017 passará de R\$ 220.842,72 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 231.778,18 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem declinados em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/12/2019 e findando-se em 14/12/2020.

III – DAS ALTERAÇÕES:

III.I- A Cláusula IV – DO PAGAMENTO, Item 01, alíneas a e b, do Instrumento Contratual nº 206/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

01 - A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do(a) Pedido de Cotação nº 331/2017, após a entrega do produto e/ou do serviço e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Os pagamentos serão efetuados via transferência bancária (TED);
- b) Possíveis encargos e/ou taxas, decorrente de TED's às Instituições Bancárias diversas da utilizada pelo IDTECH, serão descontados pela CONTRATANTE do importe a ser liquidado junto ao fornecedor;


IV - DA RATIFICAÇÃO:

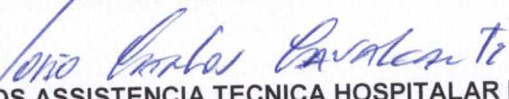
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2017003779, Pedido de Cotação nº 331/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

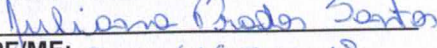
Goiânia/GO, ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro de 2019.

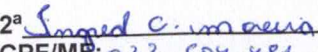

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSE CLÁUDIO PEREIRA CALDAS/ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP
JOÃO CARLOS CAVALCANTI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 012.615.711-18

2ª 
CPF/MF: 033.504.481-60

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 392/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de hemodiálise fixo e máquinas de osmose portáteis, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA FIXA E PORTÁTIL - LOTE - I	QTDE UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E LIMPEZA QUÍMICA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OSMOSE REVERSA. CONSIDERANDO: - FILTROS MICROPOROSO DE 20 POLEGADAS, TIPO BIG. - PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO. - 01 DESINFECÇÃO MENSAL.	12	2.249,74	26.996,88
2	ANÁLISE DE ÁGUA - LAUDO DA QUALIDADE DA ÁGUA. - CONFORME DESCRITO ABAIXO. -ANÁLISE BACTERIOLÓGICA- BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS COLIFORMES TERMOTOLERANTES ENDOTOXINAS. -ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA- MENSAL: CLORO RESIDUAL LIVRE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA COR APARENTE PH TURBIDEZ SEMESTRAL: ALUMÍNIO, ANTIMÔNIO, ARSÊNICO, BÁRIO, BERÍLIO, CÁDMIO, CÁLCIO, CHUMBO, CLORO TOTAL, COBRE, CROMO, FLUORETO, MAGNÉSIO, MERCÚRIO, NITRATO (N), POTÁSSIO, PRATA, SELÊNIO, SÓDIO, SULFATO, TÁLIO, ZINCO.	12	1.143,90	13.726,80
3	ANÁLISE DO DIALISATO DAS MH.	15	46,94	704,10
4	CLORETO DE SÓDIO GRANULADO SEM IODO (KG) - QUANTIDADE CONTRATA- 50 - FREQUÊNCIA DA APLICAÇÃO 6.	6	93,96	630,00
VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES: R\$ 42.057,78				R\$ 42.057,78
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / OSMOSE REVERSA PORTÁTIL	QTDE UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E LIMPEZA QUÍMICA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM OSMOSE REVERSA PORTÁTIL. CONSIDERANDO: - FILTROS MICROPOROSO E CARVÃO ATIVADO. - PRODUTOS QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO - 01 DESINFECÇÃO MENSAL.	12	2.107,37	25.288,44

6	ANÁLISE DE ÁGUA - LAUDO DA QUALIDADE DA ÁGUA. - CONFORME DESCRITO ABAIXO. -ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA- CLORO RESIDUAL LIVRE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA COR APARENTE PH TURBIDEZ -ANÁLISE BACTERIOLÓGICA- BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS COLIFORMES TOTAIS COLIFORMES TERMOTOLERANTES ENDOTOXINAS.	12	1.143,90	13.726,80
7	ANÁLISE DE ÁGUA – LAUDO DA QUALIDADE DA ÁGUA	8	897,75	7.182,00
	(ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA COMPLETA - SEMESTRAL)			
	ANÁLISE DO DIALISATO DAS MH.	4	46,94	187,76

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES: R\$ 46.385,00 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS EXTRAS (SOB DEMANDA) NO EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA / FIXA - LOTE - II	QTDE UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	RECOLETA – ANALISE MENSAL. ENTRADA DE ÁGUA, PÓS FILTRO DE CARVÃO, PÓS OSMOSE, LOOP E REUSO - ANÁLISE MENSAL	6	779,10	4.674,60
9	RECOLETA – ANALISE SEMESTRAL. OSMOSE FIXA	1	1.461,60	1.461,60
10	RECOLETA – ANALISE MENSAL OSMOSE PORTÁTIL	16	227,35	3.637,60
11	SANITIZAÇÃO EXTRA - INTERVENÇÃO (60% DO VALOR NORMAL). OSMOSE FIXA	6	1.355,05	8.130,30
	SANITIZAÇÃO EXTRA – DEVIDO A INTERVENÇÃO (60% PREÇO NORMAL). OSMOSE PORTÁTIL	18	313,95	5.651,10
12	RECOLETA – ANALISE MENSAL.	6	779,10	4.674,60
	ENTRADA DE ÁGUA	6	170,10	1.020,60
	PÓS FILTRO DE CARVÃO	6	176,40	1058,40
	PÓS OSMOSE	6	302,40	1.814,40
	LOOP REUSO COM ANÁLISE MENSAL E SEMESTRAL	6	130,20	781,20

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES: R\$ 32.904,40 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS/PRODUTOS (SOB DEMANDA) - OSMOSE PORTATIL - LOTE - III	QTDE UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BOMBA DE ALTA PRESSÃO UNIDADE	1	4.800,00	4.800,00
14	BOTOEIRA LIGA/DESLIGA UNIDADE	2	18,00	36,00
15	CHAVES CONTACTORAS - OSMOSE REVERSA	2	70,00	140,00
16	CONDUTIVIMETRO PARA SISTEMA DE OSMOSE	2	1.892,00	3.784,00
17	CONECTORES VASO DA MEMBRANA	4	180,00	720,00
18	DISJUNTOR UNIDADE	2	28,00	56,00

19	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO GRANULAR	64	50,00	3.200,00
20	FILTRO MICROPOROSO	32	35,00	1.120,00
21	FLUXÔMETRO	2	1.460,00	2.920,00
22	MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA	4	1.350,00	5.400,00
23	ORING DA TAMPA DA MEMBRANA OSMOSE	4	39,00	156,00
24	PRESSOSTATO	2	320,00	640,00
25	REGISTROS PARA USO EM OSMOSE REVERSA	4	34,00	136,00
26	VASO DA MEMBRANA OSMOSE REVERSA	1	1.000,00	1.000,00
27	VÁLVULA SOLENOIDE DE ENTRADA DE ÁGUA.	4	440,00	1.760,00


VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES R\$ 25.868,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)


ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS/PRODUTOS (SOB DEMANDA) - OSMOSE FIXA - LOTE - IV	QTDE UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	BOIA PARA CAIXA DESCARGA /SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA	4	45,00	180,00
29	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	1	15.000,00	15.000,00
30	BOMBAS P EQUIP OSMOSE	2	4.900,00	9.800,00
31	BOTOEIRA LIGA/DESLIGA	3	9,00	27,00
32	CABEÇOTE DOS FILTROS	2	3.360,00	6.720,00
33	CARÇAÇA FILTRO MICROPOROSO DE 20" TIPO BIG	1	380,00	380,00
34	CARVÃO ATIVADO	1	4.900,00	4.900,00
35	CONDUTIVIMETRO PARA SISTEMA DE OSMOSE	1	2.100,00	2.100,00
36	CONECTORES DA TAMPA DO VASO DA MEMBRANA	8	90,00	720,00
37	CONTACTORA	4	170,00	680,00
38	CURVA HIDRÁULICA 32	10	13,00	130,00
39	DISJUNTOR	5	92,00	460,00
40	FILTRO MICROPOROSO DE 20" TIPO BIG UNIDADE	4	128,00	512,00
41	FLUXÔMETRO	1	1.690,00	1.690,00
42	LUVA HIDRÁULICA 32 UNIDADE	10	9,00	90,00
43	MANÔMETROS	4	420,00	1.680,00
44	MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA	6	1.800,00	10.800,00
45	MULTIMEIOS	1	2.100,00	2.100,00
46	ORING DA TAMPA VASO MEMBRANA	4	39,00	156,00
47	PRESSOSTATO	2	380,00	760,00
48	REGISTRO 32 UNIDADE	10	43,00	430,00
49	REGISTRO INFERIOR P/ TANQUE DE PERMEADO	1	650,00	650,00
50	RESINA CATIONICA	1	4.900,00	4.900,00
51	ROLAMENTO MOTOR BOMBA	6	320,00	1.920,00
52	ROTOR INTERNO DA BOMBA	3		
53	SELO MECÂNICO HID.	3	900,00	2.700,00
54	TANGUE (MULTIMEIOS, ABRANDADOR OU CARVÃO)	1	2.800,00	2.800,00


55	TUBULAÇÕES	6	58,00	348,00
56	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM UNIDADE	10	17,00	170,00
57	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA OSMOSE REVERSA	2	780,00	1.560,00
58	VASO DA MEMBRANA OSMOSE REVERSA	2	1.200,00	2.400,00
VALOR ESTIMADO PARA O PERÍDO DE DOZE MESES R\$ 84.563,00 (OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRES REAIS)				

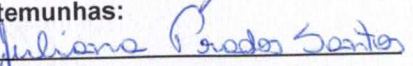
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

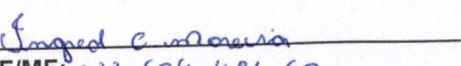
Goiânia/GO, ao(s) 12 dia(s) do mês de dezembro de 2019.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP
JOÃO CARLOS CAVALCANTI
CONTRATADA

Testemunhas:
1ª 
CPF/MF: 012.615.711-18

2ª 
CPF/MF: 033.504.481-60